



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

PORTARIA Nº 123/2026 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.016804/2026-77

Laranjeiras Do Sul-PR, 12 de junho de 2026.

Prorroga prazo para finalização das atribuições da Comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do Curso de graduação em Ciência da Computação, com ênfase em Inteligência Artificial, no âmbito da UFFS - Campus Laranjeiras do Sul.

O Diretor do Campus Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento Nº 1/2025 – CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período (180 dias), o prazo para finalização das atribuições da comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do Curso de graduação em Ciência da Computação, com ênfase em Inteligência Artificial, no âmbito da UFFS - Campus Laranjeiras do Sul, designada pela Portaria Nº 94/CLS/UFFS/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 12:21)

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 123, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 12/06/2026 e o código de verificação: **4efaece114**